



AO Sr. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

ref.: Pedido de Esclarecimentos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.190.216/0001-22, sediada na Rua João Grumiche, nº 1194, Bairro Roçado, São José, Santa Catarina, CEP 88.108-100, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo de Barros Gomes, portador da Carteira de Identidade nº M°2.293.903 e do CPF nº 413.788.906-63, vem a presença de Vossa Senhoria, apresentar Pedido de Esclarecimentos, em face do edital em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de proteção eletrônica com câmeras para leitura de placas compatíveis com o sistema atual implantado e contratação de serviço especializado de instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Questiona-se:

- 1- Na vistoria técnica realizada foi verificado que o sistema atual é composto pelo software de LPR, onde as imagens obtidas pelas câmeras são alisadas por 1 servidor local que se encontra junto ao poste e o mesmo envia para esse software a imagem e os demais dados dos veículos que transitaram pelo ponto de captura. Favor esclarecer se os novos PCL's que estão sendo licitados devem possuir uma câmera que possua a função de leitura de placas embarcada e faça todo o OCR internamente ou se poderá ser conforme sistema existente atual.

- 2- Estamos entendendo que os novos PCL's que fazem parte do escopo de fornecimento serão independentes dos existentes no município atualmente, sendo assim, não faz parte do escopo de fornecimento qualquer integração com o sistema atual (SENTRY). Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

- 3- Estamos entendendo que o novo sistema a ser implantado deverá ser independente e livres de qualquer taxa de mensalidade e que não está prevista nenhuma integração com banco de dados específico. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

- 4- Na vistoria técnica realizada foi constatado que, ao fazer a pesquisa das imagens de carros fortes, apareceram diversos tipos de caminhões que não se enquadravam nessa categoria. Solicitamos que o item referente ao PCL identificar os tipos de veículos não seja excludente, pois, como colocado em nosso primeiro questionamento, não possui precisão alguma. Favor verificar.

- 5- Solicitamos que todos os questionamentos e suas respectivas respostas sejam publicados no site de forma que todos os participantes tenham acesso as mesmas informações, conforme princípio da publicidade.

Nestes Termos,

Pede esclarecimento.

BELO HORIZONTE, 18 de maio de 2020.



Eng. Ricardo de Barros Gomes
Diretor Técnico – CREA-MG: 46.614/D
Sócio Gerente